



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 450/2.006

De 22 de novembro de 2.006.

Dispõe sobre atualização de valores para base de cálculo de tributos municipais, para o exercício financeiro de 2007.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os valores das bases de cálculo dos tributos municipais, para o exercício financeiro de 2007, ficam atualizados em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento), conforme IGP-M/FGV — Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, acumulado de doze meses.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
22 de novembro de 2.006.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO